



COTAÇÃO DE PREÇO 726/2025/300

OBJETO: MEIOS DE CULTURA,

PRORROGADO: 07/10/2025

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **ssartori@sp.gov.br** ; **proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3016

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04 FRASCOS	<p>AGAR MEI; PARA DETERMINAÇÃO DE ENTEROCOCOS PELA TÉCNICA DE MEMBRANA FILTRANTE, COM SUBSTRATO CROMOGENICO; COMPOSIÇÃO, PARA 1 LITRO: PEPTONA 10,0G, CLORETO DE SÓDIO (NaCl) 15,0G, EXTRATO DE LEVEDURA 30,0G; ACTIDIONA (CICLOHEXAMIDA) 0,05G, AZIDA SÓDICA (NaN₃) 0,15G, INDOXIL-BETA-D-GLICOSÍDEO 0,75G; ESCULINA 1,0G, AGAR 15,0G; EM PO DESIDRATADO, HOMOGENEO, DE COR BEGE, SOLÚVEL EM ÁGUA DESTILADA OU DESIONISADA; LEVEMENTE OPALESCENTE; IMPUREZAS SEM PRECIPITADO; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; O ROTULO DEVERA CONTER NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE; DEVERA CONTER Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; PH FINAL DE 7,1±0,2; DEVERA CONTER CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM OS SEGUINTEIS ITENS:; NOME DO PRODUTO E MARCA, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO CODIGO DO PRODUTO OU CATALOGO; CARACTERÍSTICAS GERAIS (SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO MEIO DESIDRATADO E MEIO DE PREPARO); TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRAO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE(SOC 146509)</p>		
2	04 FRASCOS	<p>CALDO TRIPTONA E SOJA; PARA CRESCIMENTO DE ORGANISMOS EXIGENTES; FORMULA (PARA 1L): TRIPTONA: 17,0G PEPTONA DE SOJA (SOITONA): 3,0G DEXTROSE: 2,5G; CLORETO DE SÓDIO (NaCl): 5,0G MONOHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO (K₂HPO₄): 2,5G; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ</p>		

		CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE NUMERO DO LOTE, CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS SOLUBILIDADE, PH; APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMO PADRAO (SOC 146510)		
3	03 FRASCOS	MEIO A1; PARA DETERMINAÇÃO DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES PELA TÉCNICA DE TUBOS MÚLTIPLOS; COMPOSIÇÃO PARA 1 LITRO: LACTOSE 5,0G, TRIPTONA 20,0G, CLORETO DE SÓDIO (NACL) 5,0G, SALICINA 0,5G; POLIETILENO GLICOL P-ISOCTIFENIL ETHER (TRITON X-100) 1,0ML; ASPECTO EM PÓ HOMOGÊNEO; APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO SELADO; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; O RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE; DEVERÁ CONTER N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; CÓDIGO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE PREPARO E DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVERÁ CONTER DADOS DE SOLUBILIDADE E PH; O CERTIFICADO DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO MEIO DESIDRATADO E DA SOLUÇÃO; O CERTIFICADO DEVERÁ APRESENTAR TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRÃO (SOC 146513)		
4	03 FRASCOS	AGAR EM PO; TESTE DE MUTAGENICIDADE EM AMOSTRAS AMBIENTAIS; COM NÍVEIS REDUZIDOS AO MÁXIMO DE SAIS, MATERIAIS ESTRANHOS E PIGMENTADOS; ALTAMENTE PURIFICADO; GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, COLORAÇÃO BEGE		

		<p>CLARAE EM SOLUÇÃO CONCENTRADA A 1,5 %; COLORAÇÃO ÂMBAR CLARO LEVEMENTE PALESCENTE; PERDA POR SECAGEM 16 A 20%, CINZAS < 6,5%, CALCIO ENTRE 300 E 3000 PPM, MAGNÉSIO ENTRE 50 E 1000 PPM; TEMPERATURA DE FUSÃO ENTRE 83 E 89°C_PONTO DE GELIFICAÇÃO ENTRE 32 E 39°C; MÁXIMO DE SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS (%): CLORETO <0,022;COBALTO<0,001;COBRE < 0,001;FERRO MÁX.0,002; CHUMBO <0,001; MANGANES <0,001; NITRATO <0,005;FOSFATO < 0,005; POTÁSSIO MÁX. 0,121; SÓDIO MÁX. 0,837; SULFATO MÁX. 1,778; ENXOFRE MÁX.0,841 ; ZINCO <0,001;ESTANHO <0,001; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE,CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 454 GRAMAS; FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO OS DADOS;; SOLUBILIDADE, PH, APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMO PADRAO(SOC 146513)</p>		
5	<p>03 FRASCOS</p>	<p>GAR M TEC MODIFICADO; UTILIZADO PARA DETERMINACAO DE ESCHERICHIA COLI; COMPOSICAO: PROTEOSE PEPTONA (N° 3) 5,0G, EXTRATO DE LEVEDURA 3,0G, LACTOSE 10,0G; CLORETO DE SODIO 7,5G, DIFOSFATO DE POTASSIO 3,3G, MONOFOSFATO DE POTASSIO 1,0G;; LAURIL SULFATO DE SODIO 0,2G, DISOXICOLATO DE SODIO 0,1G; 5-BROMO-6-CLORO-3-INDOLIL-BETA D GLICURONIDEO 0,5G, AGAR 15,0G; EM PO BEGE CLARO, HOMOGENEIO E SOLTO, SOLUVEL 4,56% EM AGUA PURIFICADA; APOS FERVURA PH 7,3 ±0,2 A 25°C; APRESENTACAO EM EMBALAGEM PLASTICA; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; O ROTULO DEVERA CONTER NOME DO PRODUTO E MARCA,</p>		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

		COMPOSICAO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DEVERA CONTER N° DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; FRASCO COM 500 GRAMAS; DEVERA CONTER LAUDO DE ANALISE E FISPQ(SOC 146515)		
6	02 FRASCOS	CHROMAGAR CANDIDA - FRASCO COM 500 G. MEIO DE CULTURA UTILIZADO PARA DIFERENCIAÇÃO DE ESPÉCIES DE CANDIDA. FÓRMULA PARA 1 LITRO: CROMOPEPTONA 10,2 G, GLICOSE 20,0 G, MISTURA DE CROMOGÊNICOS 2,0 G, CLORANFENICOL 0,5 G, AGAR 15,0 G. CÓDIGO DE REFERÊNCIA 212961, MARCA DIFCO BD. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA. RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO, COM FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRÃO.(SOC 146439)		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE.

**LOCAL DE ENTREGA:
SEDE CETESB**

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP